

PORTARIA UNIFEBE nº 84/12

**Exonera Presidente do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Profª Thaís Vandresen da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor